



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012

Comunicação n° 096/12-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 04/12 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 6ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR Dr. Fabrício Dazzi - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir das 16:00 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2012, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Marcelo Amarildo de Jesus	Olaria AC	Art. 250 CBJD
Sergio Vieira Rangel Júnior	Angra dos Reis EC	Art. 258 CBJD
Matheus Lino Gomes dos Santos	AA Portuguesa	Art. 254 CBJD
Thiago Leonidio dos Santos	Bangu AC	Art. 254-A CBJD
Álvaro Meneguel	Macaé Esporte FC	Art. 254 § 1º I CBJD
Jefferson da Silva Ribeiro	A.D. Cabofriense	Art. 254-A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

Americano FC - jogo: Americano FC x Olaria AC - série A - Profissional - 10/03/2012 - art. 211 e 213 I II e § 1º ambos do CBJD.

A. A. Carapebus - jogo: A. A. Carapebus x CE Rio Branco - série B - juniores - 10/03/2012 - art. 206 c/c 211 CBJD

COMISSÃO TÉCNICA

Acácio Cordeiro Barreto (Treinador do Americano FC) - jogo: Americano FC x Olaria AC (10/03/2012) - série A - Profissional - art. 250 e art. 243-G ambos do CBJD

Cesar Gama (Presidente do Americano FC) - jogo: Americano FC x Olaria AC (10/03/2012) - série A - Profissional - art. 243-F § 1º do CBJD

Robson Marcio de Alcântara (treinador do AD Cabofriense) - jogo: AD Cabofriense x Imperial FC (17/03/2012) - série B - Juniores - art. 258 do CBJD

ÁRBITRO - COAF

Sidney Roberto de M. Salvino (Árbitro da partida) - jogo: Angra dos Reis EC x Imperial FC em 25/02/2012 - série B - art. 266 do CBJD

TESTEMUNHAS DA PROCURADORIA

Antonio Frederico Maciel dos Santos (árbitro) - jogo: Americano FC x Olaria AC (10/03/2012)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR

Dr. Vinicius Cesar C. Soares

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17 HORAS DO DIA 28 DE MARÇO DE 2012, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta TJD/RJ